

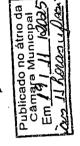
### Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## PAUTA DA 6ª SESSÃO SOLENE,

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

26 DE NOVEMBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 19 HORAS, PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

# SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MEDALHAS DA COMENDA CONSTÂNCIA D'ANGOLA



#### HOMENAGEADOS COM A COMENDA CONSTÂNCIA D'ANGOLA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.860/2025, EM 2025

HOMENAGEADO(A)	DECRETO LEGISLATIVO	INDICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)
Senhora Beatriz Machado Correia	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, XII)	Saulo de Souza Ribeiro
Senhor Benedito Correa Junior	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, XI)	Regina Tosta Machado
Senhor Carlos Henrique Caetano	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, I)	Deneval Rocha
Senhor João Paulino Sobreiro	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, VII)	Juarez Oliosi
Senhor Joel Jorge Soares Venâncio	Decreto Legislativo nº 987/2025(art. 1°, V)	João Júnior Vieira dos Santos



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

HOMENAGEADO(A)	DECRETO LEGISLATIVO	INDICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)
Senhor Jonas Carvalho	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, VIII)	Luciano Márcio Nunes
Senhor Leandro Bonifacio	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, IV)	Felipe Barbosa dos Santos
Senhor Luis Carlos Silva	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, III)	Fagner Baiano
Senhora Maria Auxiliadora do Remedio Silva	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, II)	Eduardo Soares Cesana
Senhor Marlon de Oliveira Galvão	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, VI)	José Luiz da Silva
Senhor Robson José Maria Ferreira	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, XIII)	Victor Cremasco Mendonça
Senhora Rosa Aurea Rodrigues de Souza	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, IX)	Marcelo Neumann
Grupo Afrodescendente Constância D'Angola, representado pela Senhora Telma Pestana dos Santos	Decreto Legislativo nº 987/2025 (art. 1°, X)	Marlon de Oliveira Galvão

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC